



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 589/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 457-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Maria Auxiliadora Pereira, ocupante do cargo de Professora I, por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 14.06.2024;

CONSIDERANDO a consulta efetuada ao INSS, que informa a realização de perícia médica realizada no servidor em 01.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Maria Auxiliadora Pereira, ocupante do cargo de Professora I, até 13.01.2025, conforme comunicado expedido pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.